

EDITAL - T E E M**PROVA PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

Estarão abertas, no período de 01 a 20 de março de 2015, as inscrições para obtenção de **TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**, atendendo as determinações estatutárias da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) e as normas da Associação Médica Brasileira (AMB).

I. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter inscrição válida e definitiva no CRM.

E

- Comprovação de prática clínica na área de Endocrinologia por meio de atividades profissionais (prática clínica relacionada ao atendimento de pacientes com enfermidades endócrinas, com comprovação do Diretor da Unidade Ambulatorial ou Hospitalar) realizadas em um período de tempo equivalente a pelo menos 6 (seis) anos em relação à data do concurso E participação em atividades científicas na área, as quais deverão atingir no mínimo 100 pontos, utilizando como modelo o sistema de pontuação referidas no anexo I (apenas congressos ou eventos oficiais da SBEM, SBD, ABESO e ABRASSO, não sendo aceitos os anos de prática durante o período de treinamento em Cursos de Pós-Graduação ou prática em programas de saúde da família),

OU

- Certificado de Conclusão na Residência Médica em Endocrinologia em Serviço credenciado pelo Ministério da Educação,

OU

- Certificado de Conclusão na Residência Médica, Estágio ou Especialização (mínimo de 2 anos) em Endocrinologia em Serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

II. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita online através do endereço <http://endocrino.org.br/teem>. Após o preenchimento do formulário de inscrição online, o candidato deverá enviar à SBEM Nacionalos documentos impressos abaixo relacionados até o dia 21 de março de 2015, considerando-se válida a data da postagem da documentação pelos correios.

- a. Ficha de inscrição impressa após preenchimento na internet, no endereço <http://endocrino.org.br/teem>. A veracidade dos dados na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- b. Documento comprobatório atestando 6 anos de prática na especialidade ou 2 anos **completos** de residência, estágio ou especialização/pós-graduação

Secretaria SBEM NacionalRua Humaitá, 85- 5º andar - 22261-000 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br

em Endocrinologia (cópia autenticada). Não serão aceitos anos de prática durante a fase de treinamento.

- c. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (cópia autenticada).
- d. *Curriculum Vitae* com comprovantes (modelo CNPq – Plataforma Lattes).
- e. Comprovante do pagamento da inscrição no valor de **R\$ 1500,00**. Sócios adimplentes da SBEM e da AMB terão desconto, sendo o valor da inscrição de **R\$ 850,00**. A inscrição poderá ser paga através do próprio site de inscrição, com boleto ou cartão de crédito, mas não com dinheiro ou depósito bancário ou transferência.

Os documentos deverão ser enviados para a SBEM no endereço Rua Humaitá, 85- 5º andar - 22261-000 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ. Eles serão analisados pela CTEEM e o não preenchimento dos critérios supracitados implicará no indeferimento da inscrição. O candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição através da mesma página em que a mesma foi realizada.

Com a finalidade de agilizar o deferimento das inscrições, os documentos relativos aos itens b, c, d acima deverão também ser anexados (*upload*) no site de inscrição.

Após análise, mesmo que a inscrição seja indeferida, os documentos enviados não serão devolvidos ao candidato. Se for identificada alguma pendência na documentação do candidato, ele será comunicado pelo e-mail informado na ficha de inscrição e terá 7 (sete) dias corridos para regularizar tais pendências. Não será admitida a alegação de que a comunicação eletrônica não foi recebida se houver comprovação de que foi encaminhada para o e-mail informado pelo candidato.

O indeferimento da inscrição, bem como a desistência do candidato não lhe dará direito à devolução da taxa de inscrição. A retenção do valor terá natureza de multa compensatória ficando destinada a cobrir custos administrativos incorridos para exame da documentação.

III. DAS PROVAS

As provas serão realizadas na Fecomércio, Rua Dr. Plínio Barreto nº 285/1º andar – Bela Vista São Paulo – SP, nos dias 23 e 24 de maio de 2015. Em cada dia de prova, o candidato receberá um caderno contendo as questões, conforme abaixo:

- 1ª etapa: Prova de Múltipla Escolha a ser realizada no dia 23/05/2015 às 14h00. Esta prova terá duração de 4 horas e 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções e apenas uma resposta correta. Terá o valor máximo de 100 pontos - 01 (um) para cada questão - sendo eliminado o candidato que não obtiver o número mínimo de 70 pontos.
- 2ª etapa: Prova de Interpretação de Casos Clínicos, a ser realizada no dia 24/05/2015 às 08h30. Esta prova terá duração de 2 horas e meia e 10 (dez) questões de resposta curta (máximo de três linhas). As questões versarão sobre exame clínico, hipóteses diagnósticas, testes laboratoriais, diagnóstico

por imagem e opções terapêuticas, sendo aprovado o candidato que tiver nota mínima de 60 pontos.

- Todos os candidatos farão as 02 (duas) provas.
- Será proibido o uso de celulares, tablets ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação durante a prova. O uso implicará na irrevogável e imediata desclassificação do candidato.

IV. RESULTADOS E RECURSOS

- Os resultados das provas serão divulgados **até** a data de 15 de junho de 2015, no site **www.endocrino.org.br**.
- O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) horas após a publicação da lista de aprovados. O caderno de questões e o gabarito ficarão disponíveis na página da SBEM durante estas 48 horas.
- Os recursos deverão ser dirigidos à CTEEM e interpostos online através do site www.endocrino.org.br, valendo como prova de tempestividade a data da submissão online.
- O recurso deverá ser preparado e redigido pelo próprio candidato e enviado individualmente. Se houver indícios de que foi preparado por terceiros ou utilizado coletivamente por mais de um candidato, a CTEEM poderá desconsiderá-lo.
- Para a interposição de recurso o candidato pagará o valor de 100 reais por questão recorrida. O recurso deverá ser instruído com prova do pagamento e não será analisado na hipótese de não atendimento desta exigência. Independentemente de acolhimento ou não do recurso, nenhum valor será devolvido ao candidato vez que o montante se destina a cobrir despesas da CTEEM para julgamento.
- Os recursos serão julgados pela CTEEM em sessões fechadas, sem possibilidade de sustentação oral, e os resultados serão comunicados aos candidatos até 30 dias após a data de interposição.
- Caso a motivação do recurso seja o conflito de informações existentes na bibliografia sugerida, caberá a CTEEM decidir qual conceito deverá ser adotado como correto.

V. POSIÇÕES GERAIS

O ingresso do candidato no local de realização das provas somente será permitido no horário estabelecido, munido do original do seu documento de identificação em perfeitas condições, com assinatura e foto, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

- Não será permitido a nenhum candidato realizar quaisquer das provas fora da data, horário ou espaço físico determinado pela CTEEM.
- Não haverá segunda chamada, sob pretexto algum, nem será justificada falta, sendo considerado eliminado o candidato que faltar a qualquer prova.
- Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

- Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação da Prova em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.
- Os candidatos aprovados deverão acessar a página da SBEM para informações quanto à taxa da AMB para confecção de seu certificado. O prazo para entrega do certificado é de **120 dias**.
- O Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia é regulamentado pelo acordo entre a SBEM e a AMB, não sendo mais obrigatória sua renovação após o prazo de 05 anos. Entretanto, poderá ser renovado de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação da AMB.

VI. PROGRAMA

- Endocrinologia pediátrica, neuroendocrinologia, doenças da tireoide, paratireoide, doenças osteometabólicas, doenças das adrenais, gônadas, pâncreas endócrino, obesidade, dislipidemia, endocrinologia básica e métodos diagnósticos.

VII. INFORMAÇÕES

SBEM – Nacional

End.: Rua Humaitá, nº. 85 – 5º andar. Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22.261-000

Fone/Fax: (021) 2579-0312

E-mail: sbem@endocrino.org.br

COMISSÃO DO TEEM

Presidente: Dr. Josivan Gomes de Lima

Fone: (084) 99878765

E-mail: josivanlima@gmail.com

Vice-Presidente: Dr. Márcio Mancini

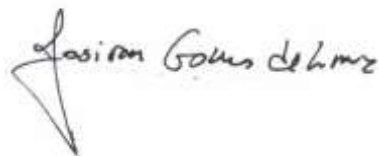
Demais Membros: Dra. Marília Guimarães

Dr. Cesar Boguszewski

Dra. Marise Lazaretti-Castro

Dr. Renan Montenegro Júnior

Dr. Mauro Antônio Czepielewski



Dr. Josivan Gomes de Lima
Presidente da Comissão do Título de Especialista
em Endocrinologia e Metabologia da Sociedade
Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85- 5º andar - 22261-000 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ

Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br